

PORTARIA CRCPA Nº 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando, o pedido de exoneração da função de Coordenadora Administrativa realizado pela empregada Danúbia Silva de Sousa, ao Vice-Presidente de Assuntos Administrativos, o qual foi reiterado na reunião de Câmara de Assuntos Administrativos, ocorrida no dia 24/09/2024;

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2024, a empregada **DANÚBIA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 6, do exercício da função de Coordenadora Administrativa deste Regional.

Art. 2º A partir da referida data, a funcionária exercerá as suas atividades no Setor do Departamento de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de outubro de 2024, revogando-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados por este CRCPA.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Correa Junior**  
Presidente

Ciente:

Danúbia Silva de Sousa



---